



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND**

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO VISITANTE

A cartilha do visitante tem por objetivo orientar os visitantes quanto à entrega dos kits, os alimentos permitidos e proibidos, a vestimenta adequada nos dias de visita e o setor competente para o cadastro de visitantes. O endereço para envio de cartas e kits é:

**Presídio Inspetor José Martinho Drumond
Rodovia MG - 806 – S/N– Santa Paula –
Ribeirão Das Neves / MG – Cep.: 33.880-902**

1) CADASTRO DE VISITANTES deverá ser realizado junto ao NAF - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA, podendo obter maiores informações através do site:

www.depen.seguranca.mg.gov.br ou mensagem para o e-mail naf.venda.nova@gmail.com

NAF VENDA NOVA

Telefone: (31) 3408-0500

Endereço: **Avenida Cristiano Machado, 11.833**

Shopping Estação – Piso L2/G4 – Vila Clóris – Belo Horizonte/MG

Horário de funcionamento: Segunda à sexta de 07:00 às 18:00 h

2) ENVIO DE CARTAS

Poderão ser encaminhadas cartas aos Indivíduos Privados de Liberdade (IPL's) contendo:

* Até 03 páginas;

* Até 04 (quatro) fotos, sendo **proibidas**: fotos 3x4, fotos que contenham camisa de time, bebidas alcoólicas, pessoas de biquíni, seminuas ou com roupas muito curtas.

É PROIBIDO O ENVIO DE CARTAS E FOTOS NOS KITS SEDEX.

3) KIT SEDEX – QUINZENAL

* CAPACIDADE TOTAL DO KIT SEDEX: **MÁXIMO DE 5 KG;**

* ENCAMINHAR **04 SACOLAS PLÁSTICAS** TRANSPARENTES (TIPO DE SUPERMERCADO). AS SACOLAS DEVEM CONTER O NOME COMPLETO DO IPL, INFOPEN E LOCALIZAÇÃO (ALA E CELA);

* ENCAMINHAR **10 SAQUINHOS PLÁSTICOS** TRANSPARENTES PARA O ACONDICIONAMENTO DOS ITENS CENSURADOS;

* OS ITENS DEVERÃO PERMANECER EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS;

* PARA ENTREGA DE PERTENCES, OS VISITANTES DEVERÃO SER CADASTRADOS NO NAF;

* O VISITANTE PODERÁ ENTREGAR O KIT VIA SEDEX OU PRESENCIALMENTE NA UNIDADE;

* A **ENTREGA PRESENCIAL** OCORRERÁ NAS **TERÇAS-FEIRAS E QUARTAS-FEIRAS** DE **08:00 ÀS 14:00H**, SEGUINDO A ESCALA DA ENTREGA DOS KITS PARA OS IPL's DAS ALAS ÍMPARES E PARES;

* SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE 01 (UM) KIT POR INDIVÍDUO PRIVADO DE LIBERDADE (IPL's), RESPEITANDO O INTERVALO DE 15 DIAS.

ITENS PERMITIDOS NO ENVIO/ENTREGA DO SEDEX QUINZENAL

* Barbeadores feitos de material plástico, com cabo vazado e com, no máximo, 02 lâminas – **04 (quatro) unidades;**

* Biscoito industrializado (tipo água e sal, maisena ou amanteigado simples) – **até 01 kg. São PROIBIDOS biscoitos caseiros, recheados, rosquinhas, sequilhos, de polvilho, de leite maltado (tipo “Piraquê”), com qualquer tipo de grãos, gotas de chocolate, açúcar, sal aparente (tipo “Salpet”) ou temperados (tipo “Club Social”).**

* Caderno brochura 96 folhas tamanho pequeno (proibido caderno com capa dura e/ou arame) – **01 (uma) unidade;**

- * Condicionador até 250 ml (cor clara) – 01 (uma) unidade;
- * Caneta azul em material transparente (PROIBIDO ponta fina) – 01 (uma) unidade;
- * Envelope branco para carta – 05 (cinco) unidades;
- * Gel dental em embalagem transparente até 100 g – 01 (uma) unidade;
- * Cueca EXCETO cor preta, camuflada, ou que faça apologia à violência, uso de drogas ou pornografia – 02 (duas) unidades;
- * Desodorante em creme (PROIBIDO roll-on e aerosol) – 01 (uma) unidade;
- * Desinfetante até 500 ml (EXCETO cor guaraná) – 01 (uma) unidade;
- * Escova dental simples com cabo fino ou escova com encaixe (PROIBIDO escova emborrachada, de material acrílico ou muito rígida - “dura”) – 01 (uma) unidade;
- * Hidratante corporal (cor clara) até 250 ml – 01 (uma) unidade;
- * Isqueiro em material transparente (sem metal) – 01 (uma) unidade;
- * Livro (EXCETO conteúdo pornográfico ou apologia ao crime, palavras-cruzadas ou similares) – 01 (uma) unidade;
- * Maços de cigarro – 10 (dez) unidades. São PROIBIDOS cigarros de palha ou com sabor, exemplo: menta e chocolate;
- * Sabão em barra (cor clara) – 01 (uma) unidade;
- * Sabão em pó até 500 g – 01 (uma) unidade. É PROIBIDO sabão em pó de cor branca ou tira manchas;
- * Sabonete em barra até 90 g (somente cor clara e PROIBIDO esfoliante) – 02 (duas) unidades;
- * Selo postal – 05 (cinco) unidades;
- * Shampoo até 250 ml (cor clara) – 01 (uma) unidade;
- * Suco em pó adoçado (até 2 sabores) totalizando NO MÁXIMO 500 g – 04 (quatro) unidades.

4) ITENS EXTRAS:

OS SEGUINTE ITENS PODERÃO SER ENVIADOS NOS MESES DE JANEIRO, MAIO E SETEMBRO, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ITENS DO KIT QUINZENAL, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O LIMITE DE 5 KG.

ITENS PERMITIDOS NO ENVIO/ENTREGA DO SEDEX TRIMESTRAL

- * Bucha vegetal pequena (até 15 cm) sem forro – 01 (uma) unidade;
- * Bola de futebol (somente se não houver outra na ala) – 01 (uma) unidade;
- * Chinelo novo simples, sem metal, tradicional (tipo “Havaianas”) – 01 (um) par. São PROIBIDOS chinelos que possuam solado com divisões ou que sejam rígidos (duros), (com desenhos de time de futebol e apologia ao crime).
- * Cortador de unhas pequeno e sem lixa – 01 (uma) unidade;
- * Escova de lavar roupas simples, em material plástico – 01 (uma) unidade;
- * Espelho pequeno, redondo, com borda de plástico – 01 (uma) unidade;
- * Fio dental até 100 m, cor branca, podendo ser encerado ou não – 01 (uma) unidade;
- * Pente pequeno, sem cabo, em material plástico – 01 (uma) unidade;
- * Toalha de cor azul clara, tamanho 1,30x70cm – 01 (uma) unidade;
- * Camisa, blusa de frio, calça e bermuda – 01 (uma) unidade de cada peça de roupa. Todas as roupas devem ser em cor vermelha, sem bolsos, sem estampas, sem cordão, sem capuz (padrão DEPEN).

5) VISITAÇÃO SOCIAL

- * SOLICITAR O CALENDÁRIO DE VISITAÇÃO ATRAVÉS DO TELEFONE (31) 2129-9613 OU WHATSAPP (31) 3625-7222;
- * É PERMITIDA APENAS A ENTRADA DE 01 (UM) VISITANTE ADULTO E 02 (DUAS) CRIANÇAS OU ADOLESCENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E COM ESQUEMA VACINAL COMPLETO CONTRA A COVID-19;
- * A **ENTRADA** DOS VISITANTES ACONTECE DE 08 ÀS 12 H. O PERÍODO DE PERMANÊNCIA DOS VISITANTES NA UNIDADE PRISIONAL SERÁ DE 4 HORAS;
- * NO CASO DE VISITANTES **GESTANTES**, É OBRIGATÓRIO O CARTÃO DE GESTANTE CARIMBADO E ASSINADO PELO MÉDICO RESPONSÁVEL. AS VISITANTES QUE FAZEM USO DE **DIU** DEVEM APRESENTAR LAUDO MÉDICO.

- VESTIMENTA ADEQUADA:

A) HOMENS:

- I. Calça de tãctel ou moletom, de cor clara, nãõ transparente, sem metais ou cordãõ, sem punho;
- II. Camisa de cor clara, com gola careca, com mangas, sem punhos, nãõ transparente, sem metais ou cordãõ, e que esteja abaixo do quadril;
- III. Chinelo de dedo, simples e maleãvel, do tipo "Havaianas".

B) MULHERES:

- I. Calça de tãctel ou moletom, de cor clara, nãõ transparente, sem metais ou cordãõ, sem punho;
- II. Camisa de cor clara, com gola careca, com mangas, sem punhos, nãõ transparente, sem metais ou cordãõ, e que esteja abaixo do quadril. Nãõ é permitida a entrada de blusa "*baby look*";
- III. Chinelo de dedo, simples e maleãvel, do tipo "Havaianas".
- IV. Tops ou Sutiãs: sem forro, sem enchimentos e sem metais (aros);
- V. Saias ou vestidos: abaixo do joelho, sendo o vestido com mangas e sem decotes. O uso de saias e vestidos **somente** é permitido para membros religiosos, devidamente comprovado no ato do cadastro e da visita social.

C) CRIANÇAS:

- I. Roupa simples e sem detalhes em metal, sem capuz, sem forro e sem zíper/fecho;
- II. Chinelo simples e maleãvel, do tipo "Havaianas";
- III. Somente será permitida a entrada de roupas em cor clara, sendo proibido o uso de saia ou bermudas.

D) PROIBIDO ROUPAS: vermelhas, pretas ou de cores escuras; transparentes; de times; que façam apologia à violência, drogas ou similares; com capuz, zíper ou similares; curtas (acima do cõs da calça); roupas acolchoadas ou com forro; com detalhes de metal; roupas íntimas com aro ou metais; justas ao corpo; decotadas; com estampa camuflada, das Forças Armadas ou das Polícias Civil, Militar e Penal ou de segurança em geral. Nãõ são permitidas blusas "*baby look*" (mesmo que em crianças), acessõrios (tipo bijuterias), metais, minissaias, shorts, vestidos e saias. É proibida a entrada de pessoas sob o efeito de álcool ou drogas ilícitas.

OBS: Será permitida a entrada apenas de visitantes que estiverem usando chinelo de dedo convencional, de qualquer marca, contudo, deverá ser semelhante ao chinelo "havaianas" simples. Serãõ permitidos prendedores de cabelo desde que sejam do tipo "elãstico". O visitante nãõ poderã usar bijuterias, jóias e relõgio.

ITENS PERMITIDOS NA VISITAÇÃO SOCIAL

Todos os pertences terãõ que ser acondicionados em UMA sacola plãstica transparente, tipo supermercado (equivalente a 5 kg).

Comida: Poderã adentrar **1 (uma) vasilha** plãstica e transparente com **atã 3 kg de alimentaço para consumo do visitante**. Nãõ é autorizada a entrada de vasilha cheia que dificulte sua revista, bem como caldos e gordura. Deve-se deixar um espaço livre de, no mìnimo, 04 (quatro) centĩmetros entre o alimento e a tampa da vasilha para sua censura. É permitido a entrada dos seguintes alimentos:

- * Arroz branco;
- * Feijãõ carioca;
- * Macarrãõ tipo espaguete (podendo ser com molho de tomate e carne moĩda);
- * Carne de **boi, frango ou porco**: deve ser **moĩda, desfiada ou em tiras pequenas**.
- * Ovo de galinha (frito ou cozido);
- * Batata inglesa (cozida ou frita) **picada** em tamanhos pequenos. (Nãõ é permitido batata tipo "Ruffles" e batata palha)

Outros itens: Alãem do vasilhame com comida, poderã adentrar **atã 02 (duas)** garrafas de águã mineral **atã 1,5 litro**, lacrada, sem gelo e sem gás, **01 (uma)** garrafa de refrigerante ou suco **atã 2 litros**, proibido os de coloraço escura, em garrafa transparente. Em caso de criança: poderã trazer **02 (duas)** mamadeiras **e/ou 02 (duas)** frutas inteiras e com casca, podendo ser banana-prata ou maçoã-gala.

Obs: Sabores permitidos: **Refrigerante** (laranja ou guaraná); **Suco** (maçoã, manga ou caju).

É permitido trazer até **04 (quatro)** copos, **04 (quatro)** pratos e **04 (quatro)** colheres descartáveis, em material plástico fino, sem estampas. O visitante pode optar por trazer **01 (um)** copo, **01 (um)** prato e **01 (uma)** colher, em material plástico resistente, ao invés dos itens descartáveis. Não é permitida a entrada de faca ou garfo.

Em caso de chuva, poderá adentrar **01 (uma)** capa de chuva para cada visitante e para o IPL visitado, sendo a capa de chuva descartável, transparente e sem cordão.

Alimentos NÃO permitidos:

<ul style="list-style-type: none">* Macarrão com furo ou diferente do tipo espaguete;* Embutidos como: linguiça, salsicha, <i>nuggets</i> e similares;* Torresmo ou bacon;* Alimentos com osso;* Carne tipo miúdos (língua, fígado, coração, moela);* Almôndegas;* Carne com muito caldo ou gordura;* Feijão com qualquer tipo de mistura(tropeiro, feijoada,tutu, similares);* Alimentos com maionese, creme de leite, vinagre ou queijo;* Suco embalado em caixinhas;	<ul style="list-style-type: none">* Alimentos que contenham recheio ou cobertura;* Alimentos em pó (farinhas,empanado, leite,achocolatado,suco, similares);* Iogurtes de qualquer tipo;* Quaisquer tipos de condimentos ou temperos, como pimentas, orégano ou cebolinha;* Azeitona;* Uvas passas;* Óleo ou azeite;* Queijo;* Carne ou batata em tamanho maior que o listado entre as comidas permitidas;* Demais alimentos que não estejam na lista de comidas permitidas.* Bebidas com qualquer teor alcoólico
---	--

ATENÇÃO: Ao final do horário de visitaç o o visitante dever  retornar com o alimento n o consumido no dia, assim como os vasilhames que adentrarem na unidade prisional, sob pena de puniç o. A pr tica de qualquer conduta tipificada como crime quando da visitaç o social, acarretar  a suspens o do visitante por at  180 dias, sem preju zo da adoç o das medidas legais cab veis.

6) VISITA  NTIMA

ITENS HIGIENE:

01 (um) lençol de solteiro, de cor clara, sem el stico;

01 (uma) toalha de cor clara, tamanho m dio (140x70cm);

01 (um) sabonete em barra **at  90 g (somente cor clara e PROIBIDO esfoliante).**

ITENS ALIMENT CIOS:

02 (uma) garrafa de at  1,5 litro de  gua sem g s;

01 (uma) garrafa de at  1,5 litro de suco (manga, caju ou maç ) ou refrigerante (laranja ou guaran ). A garrafa deve estar lacrada e ser em material pl stico e transparente;

04 (quatro) p es de sal ou doce, j  cortados ao meio;

01 (uma) vasilha com molho de tomate com carne mo da, ou frango desfiado. A vasilha deve ser transparente e em material pl stico, limitada a **1 kg de alimentaç o**. N o   autorizada a entrada de vasilha cheia que dificulte sua revista, bem como caldos e gordura. Deve-se deixar um espaço livre de, no m nimo, 04 (quatro) cent metros entre o alimento e a tampa da vasilha para sua censura.

7) INFORMAÇ ES:

Para demais informaç es, entre em contato com a Unidade Prisional atrav s dos seguintes meios:

Telefone Geral: (31) 2129-9613

Whatsapp: (31) 3625-7222

E-mail Cadastro: cadastraprijmd@gmail.com

E-mail Censura: censuraprijmd@gmail.com

E-mail solicitaç es gerais: dirgeralprijmd@seguranca.mg.gov.br